

HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

CARTA DE SERVIÇOS

Edição: Junho/2021



FICHA CATALOGRÁFICA

GOVERNADOR:

Wilson Miranda Lima

SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO:

Silvio Romano Benjamin Junior

DIRETOR(A) GERAL:

Ana Maria Belota de Oliveira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Evanildo Barreto dos Santos

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM:

Fabio da Silva Oliveira

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO:

Ana Maria Belota de Oliveira

Evanildo Barreto dos Santos

Claudio Antônio Silva

Fabio da Silva Oliveira

José Claudionor Barbosa de Souza Filho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
BREVE HISTÓRICO	3
DADOS DA UNIDADE.....	4
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	5
ORGANOGRAMA	6
QUANDO DEVO PROCURAR O HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA	7
O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA.....	7
TEMPO DE ESPERA	7
INTERNAÇÃO.....	7
ACOMPANHANTES.....	8
VISITANTES.....	9
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	9
SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA	10
SERVIÇO MÉDICO / CONSULTA CLÍNICA.....	10
SERVIÇO MÉDICO / PEQUENA CIRURGIA VASCULAR.....	10
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CLÍNICA MÉDICA PARA PACIENTES INTERNADOS	10
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CLÍNICA CIRÚRGICA PARA PACIENTES INTERNADOS	10
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CURATIVOS PARA PACIENTES INTERNADOS.....	10
SERVIÇO DE PSICOLOGIA / CONSULTA SEPARAR E TERAPIA DE GRUPO SEPARAR.....	10
SERVIÇO SOCIAL/ ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
SERVIÇO MÉDICO/ PEQUENA CIRURGIA ORTOPÉDICA.....	11
SERVIÇO ADMINISTRATIVO/OUVIDORIA.....	11
FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO MOTORA	11
NUTRIÇÃO VER COM NUTRICIONISTA.....	11
ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA.	12
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	12

APRESENTAÇÃO

HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

A presente Carta de Serviços do Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha objetiva demonstrar a identidade das unidades da rede de urgência e emergência integrante da Secretaria de Estado de Saúde, prestar informações ao público externo e interno de cada estabelecimento assistencial à saúde, e por reflexo, organizar e melhorar o fluxo de pacientes, e ainda, racionalizar e otimizar recursos humanos, materiais e financeiros.

Outrossim, a divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pelos estabelecimentos de assistência à saúde e suas formas de acesso contribuem para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde e favorece a tão almejada humanização da assistência em saúde. A divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pela instituição e suas formas de acesso, contribuindo assim para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha oferece serviços de cuidados em clínica geral, curativos, pequenos procedimentos cirúrgicos, dentre outros.

BREVE HISTÓRICO

O Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha, é um órgão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM, podendo considerar o início de suas atividades com a segregação de hansenianos na Colônia, em 08 de fevereiro de 1942, sob a denominação de Leprosário do Aleixo, de acordo com o Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 13948 de 06 de fevereiro de 1942, num ato do Presidente da República Getúlio Vargas e do Ministro Gustavo Capanema, tendo como Presidente da Sociedade Amazonense de Proteção aos Lázarus e Defesa a Lepra a Sra. D. Eunice Weaver.

Com a extinção do Hospital Colônia Antônio Aleixo, criava-se pelo Decreto-Lei 4.464 em 18 de dezembro de 1978, o Asilo Geraldo da Rocha onde abrigava doente residentes em Manaus, provenientes do interior do estado e dos estados vizinhos.

Após o término da política segregacionista, recebeu outra tipologia, passando de Asilo Geraldo da Rocha (1979) para Hospital Geral vinculado ao Governo do Estado. Hoje conforme determinação da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, estamos servindo de retaguarda para as grandes Unidades do Estado principalmente na assistência a pacientes com lesões vasculares por conta da expertise adquirida nesse âmbito no decorrer de todos esses anos.

DADOS DA UNIDADE

HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

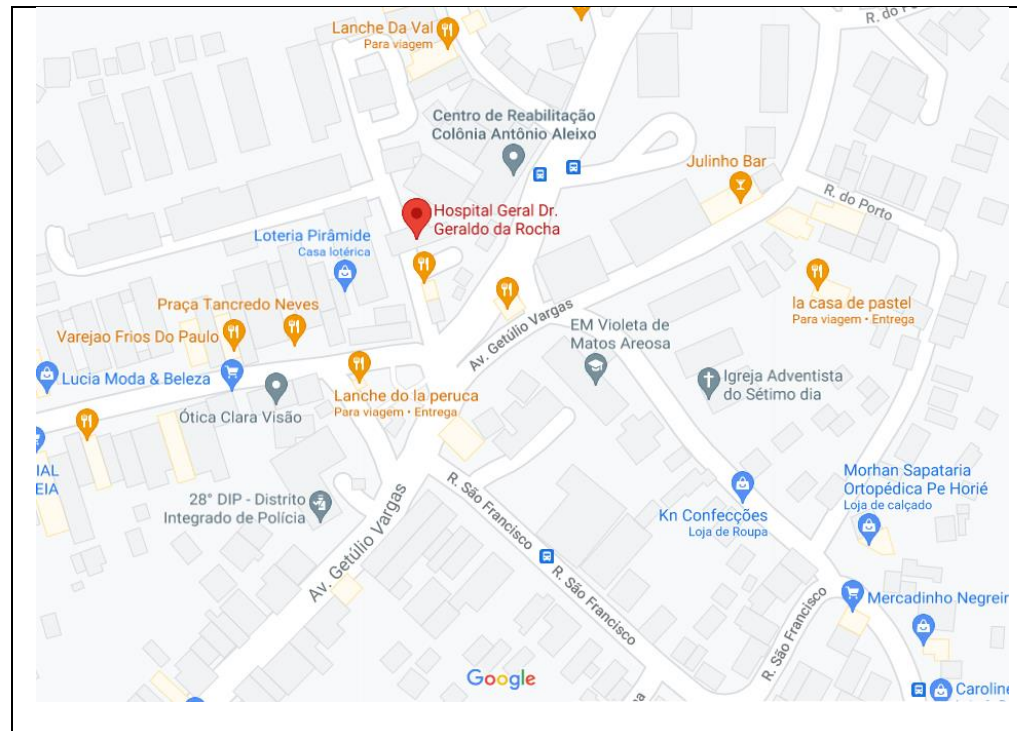
CNPJ 00.697.295/006-01

CNES 2018101

Telefone: (92) 3616.2900

E-mail: hosp_grocha@saude.am.gov.br

Endereço: Praça Tancredo Neves, s/n – Colônia Antônio Aleixo – CEP 69008-000



Fonte da imagem: <https://goo.gl/maps/FwX8VhAvE8wk2Gar8>

Linhas de ônibus: 085 e 604.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

MISSÃO

Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade.

VISÃO

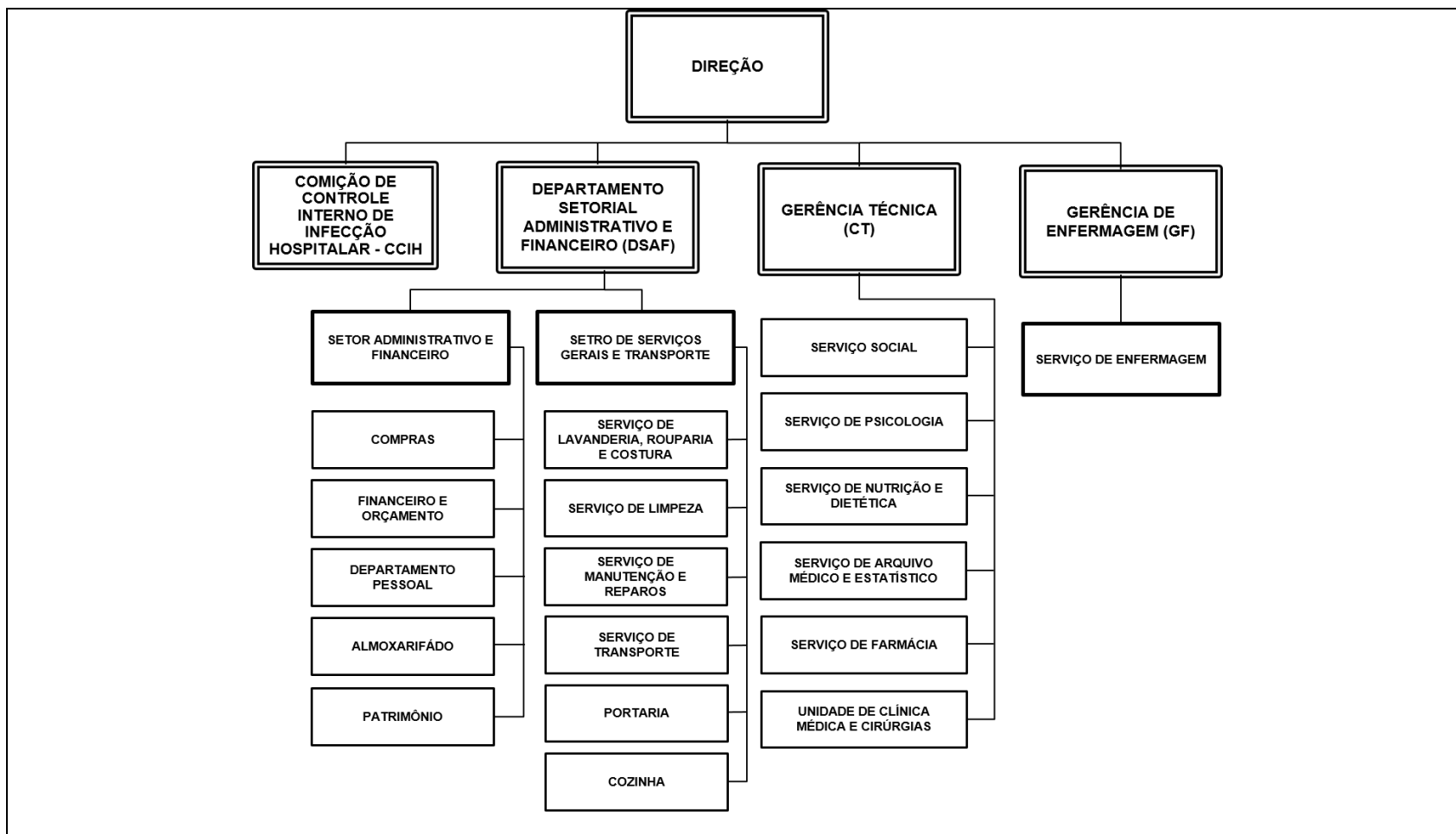
Ser hospital de referência regional, comprometido com qualidade, sustentabilidade, ensino, desenvolvimento e inserção comunitária.

VALORES

Agilidade, excelência, equidade, sustentabilidade, simplicidade, austeridade, ética e integralidade.

ORGANOGRAMA

HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA



QUANDO DEVO PROCURAR O HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

Em casos de: hanseníase, lesão crônica com encaminhamento médico de qualquer equipamento de saúde com necessidades de cuidados a nível hospitalar, lesão de origem vascular, pé diabetico e usuário do SUS encaminhado via sistema de regulação por algum grande hospital do Estado do Amazonas visando dar continuidade em meio ao seu processo de cuidado clínico geral a nível hospitalar.

O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

Ser paciente adulto ou menor acompanhado por responsável que se enquadre no perfil clínico do hospital e que tenha sido encaminhado por médico de qualquer equipamento de saúde.

Portar documento de Identidade oficial com foto e Cartão Nacional de Saúde.

Casos urgentes serão atendidos independentemente da documentação;

TEMPO DE ESPERA

O Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha busca acolher de imediato todos os pacientes regulados via sistema de regulação e também extra regulados que se enquadrem no perfil do equipamento de saúde e que possuam quadro clínico estável com necessidade de cuidados a nível hospitalar. A equipe de enfermagem acolhe o paciente e o médico plantonista avalia criteriosamente o caso identificando se o paciente está ou não dentro do perfil hospitalar.

INTERNAÇÃO

As internações ocorrem em qualquer horário sempre priorizando as necessidades do usuário do SUS e prezando pelo acolhimento humanizado. É necessário que o paciente esteja portando documento com foto e cartão SUS, havendo exceções justificadas.

ACOMPANHANTES

O assistente social atua intervindo nas relações entre paciente/acompanhante e equipe de saúde, orientando os usuários quanto aos seus direitos fazendo parte da equipe multidisciplinar do hospital, garantindo acesso dos cidadãos à assistência médica e ambulatorial garantida por lei; a segurança no atendimento aos pacientes; e a integridade dos acompanhantes.

A Carteira de Acompanhante será emitida pelo Serviço Social;

Em caráter provisório, a autorização do acompanhante poderá ser emitida pelo enfermeiro plantonista e/ou psicólogo;

Para cada paciente só será permitido um acompanhante, preferencialmente do mesmo sexo, e que seja maior de 18 e menor de 60 anos;

Não é permitida a entrada de acompanhantes com sacolas nas enfermarias;

A alimentação do acompanhante será servida nas enfermarias do hospital com horários pré-estabelecidos;

O acompanhante não poderá comer, dormir ou sentar nos leitos das enfermarias sob hipótese alguma;

Calças leggings serão permitidas se acompanhadas de blusas ou camisas compridas;

Para contatos telefônicos, deve ser utilizado telefone pessoal, salvo nos casos de emergência, quando poderá utilizar o telefone da recepção do hospital;

Para a segurança do paciente, o acompanhante não deve mexer nos aparelhos. Em caso de dúvida, chamar a equipe de enfermagem;

A troca do acompanhante será feita na portaria, nos seguintes horários: 07:00 às 8:30 h, 14:00 às 14:30 h, 19:00 às 19:30 h.

Para entrar no Hospital o acompanhante deve apresentar a sua Identidade oficial com foto e a carteirinha de acompanhante;

No ato da alta hospitalar o acompanhante deve devolver ao Serviço Social a carteirinha;

Não é permitida a visita ou troca de acompanhante fora do horário estabelecido sem a anuência do Serviço Social;

Não é permitida a entrada de menores de 12 anos;

Não é permitido acompanhante/ visitante transitar de uma enfermaria para outra;

Não é permitido acessar a área de lazer do Hospital após as 21 h;

Não é permitido passear ou receber visitas na portaria;

Não é permitido pendurar roupas, objetos pessoais nos banheiros, camas e outros.

As situações excepcionais devem ser comunicadas e avaliadas pelo Serviço Social.

VISITANTES

Horário de visita estabelecido:

De 15:00hs às 16:00hs de segunda-feira à sábado; 14h às 16 h aos domingos;

Cada paciente, além do acompanhante, terá direito a 02 visitas, com direito a crachá que será entregue pelo vigilante da portaria;

Os visitantes devem permanecer nas enfermarias, conversar em tom baixo e não sentar sob hipótese alguma nos leitos;

Somente aos domingos é permitida entrada de crianças a partir de 5 anos até os 12 anos. No entanto, estas devem se dirigir à Área de Lazer. Não é autorizada entrada nas Enfermarias;

Ao visitar o paciente, não transmitir notícias desagradáveis, que possam preocupá-lo ou entristecê-lo;

Havendo mais de um visitante, a visita será alternada até o término.

DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

Vide Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde

Acesse: <https://drive.google.com/file/d/1hRoqjKsKqZsMKiQWWd2QBJY9kqXg7EWd/view>

SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

1) SERVIÇO MÉDICO / CONSULTA CLÍNICA:

Onde: Consultório médico e beira leito.

Horário: 24 horas.

Requisito: usuário do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, regulado via SISTER ou possuir encaminhamento médico de qualquer unidade de saúde.

2) SERVIÇO MÉDICO / PEQUENA CIRURGIA VASCULAR:

Onde: Bloco cirúrgico.

Horário: 07:00 às 19:00 h.

Requisito: usuário do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, mediante avaliação de médico especialista vascular.

3) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CLÍNICA MÉDICA PARA PACIENTES INTERNADOS:

Onde: enfermarias.

Horário: 24 h.

Requisito: usuário do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, regulado via SISTER ou possuir encaminhamento médico de qualquer unidade de saúde.

4) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CLÍNICA CIRÚRGICA PARA PACIENTES INTERNADOS:

Onde: enfermarias.

Horário: 24 h.

Requisito: usuário do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, regulado via SISTER ou possuir encaminhamento médico de qualquer unidade de saúde.

5) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CURATIVOS PARA PACIENTES INTERNADOS:

Onde: Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha.

Horário: 07:00 às 19:00 h.

Requisito: usuários do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, atingidos pela hanseníase, portadores de pé diabético, lesões vasculogênicas, ortopedicos etc.

6) SERVIÇO DE PSICOLOGIA / CONSULTA SEPARAR E TERAPIA DE GRUPO SEPARAR:

Onde: consultório psicologia.

Horário: 07:00 às 19:00 h.

Requisito: usuário do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, regulado via SISTER ou possuir encaminhamento médico de qualquer unidade de saúde.

7) SERVIÇO SOCIAL/ ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde: sala do serviço social.

Horário: 07:00 às 19:00 h.

Requisito: usuário do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, regulado via SISTER ou possuir encaminhamento médico de qualquer unidade de saúde.

7) SERVIÇO MÉDICO/ PEQUENA CIRURGIA ORTOPÉDICA:

Onde: bloco cirúrgico.

Horário: 07:00 às 19:00 h.

Requisito: usuário do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, mediante avaliação de médico especialista ortopedista.

8) SERVIÇO ADMINISTRATIVO/OUVIDORIA:

Onde: sala do serviço social.

Horário: 24h.

Requisito: Ser cidadão maior de 18 anos portador de documento oficial com foto e possuir alguma reclamação, denúncia, sugestão, elogio e demais manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo Hospitla Geral Dr. Geraldo da Rocha.

9) FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO MOTORA

Onde: consultório fisioterapia.

Horário: 07:00 às 19:00 h.

Requisito: usuário do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, regulado via SISTER ou possuir encaminhamento médico de qualquer unidade de saúde.

10) NUTRIÇÃO VER COM NUTRICIONISTA

Onde: Enfermarias

Horário: 07:00 às 19:00 h.

Requisito: usuário do SUS com perfil clínico geral para atendimento hospitalar de internação, regulado via SISTER ou possuir encaminhamento médico de qualquer unidade de saúde.

Nota: Os serviços e horários de atendimentos poderão eventualmente sofrer alterações de acordo com o volume demandado ou outras variáveis.

ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA.

A carta de serviço do Hospital pode ser encontrada na portaria do estabelecimento de saúde, junto ao Núcleo de Serviço Social, Ouvidoria e grupo gestor.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

E-mail: hosp_grocha@saude.am.gov.br
Ouvidoria telefone: 3616-2900

FOTOS

HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

